



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 017/2024

Assunto:

INSTITUI O PROGRAMA “SINAIS QUE FALAM”, QUE CRIA UM CENTRO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E BEM-ESTAR SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ.

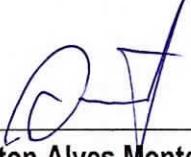
RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Opino, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 008/2024, de autoria do vereador Adaires Campos da Costa, que institui o programa “sinais que falam”, que cria um centro de apoio à pessoa com deficiência auditiva, nas áreas da educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e bem-estar social, no âmbito do município de Jericó.

Voto, pela aprovação do Projeto de Lei 008/2024.

Jericó PB, em 25 de março de 2024.


Joilton Alves Monteiro

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

DOS VOTOS:

**Projeto de Lei 008/2024
Poder Legislativo Municipal**

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim (X)	Sim (X)
Sim () Não ()	Não ()	Não ()



Joilton Alves Monteiro

Presidente

Adaires Campos da Costa
Membro

Kennedy de Oliveira Lima
Membro